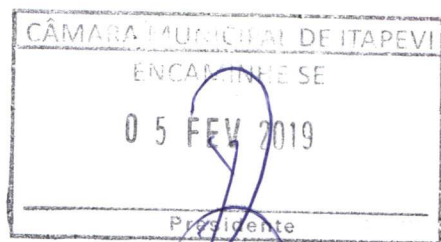




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 58/2019

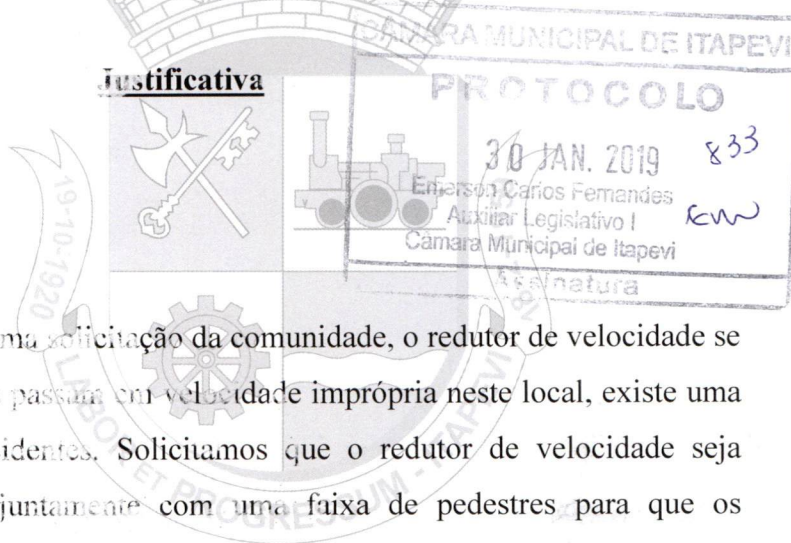


Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Oscar Pedro Ferreira nº 243 Bairro: Jd. Bela Vista.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Libert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Oscar Pedro Ferreira nº 243 Bairro: Jd. Bela Vista.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-



Trata-se de uma solicitação da comunidade, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, existe uma curva perigosa causando acidentes. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura nº243, juntamente com uma faixa de pedestres para que os moradores possam atravessar em segurança.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benedito Moreira Nery, 28 de Janeiro de 2019.


Camila Godói da S. Rodrigues